



Lei Municipal nº 238

Praia Norte/TO, 26 de setembro de 2023

“Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao Orçamento Anual de 2023 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Praia Norte/TO, o Sr. **HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ** saber que a Câmara Municipal de Praia Norte/TO, aprovou e EU sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial ao Orçamento Anual, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), destinado ao atendimento das seguintes finalidades:

- I – Programa Orçamentário Primeira Infância na função Saúde;
- II – Programa Orçamentário Primeira Infância na função Educação;
- III – Programa Orçamentário Primeira Infância na função Assistência Social;

Art. 2º. Os recursos necessários para a abertura do crédito adicional especial serão provenientes de:

- I – Realocação de parcela dos créditos destinados a custear a dotação orçamentária atinente à função Saúde, no valor de R\$ 40.000,00;
- II – Realocação de parcela dos créditos destinados a custear a dotação orçamentária atinente à função Educação, no valor de R\$ 40.000,00;
- III – Realocação de parcela dos créditos destinados a custear a dotação orçamentária atinente à função Assistência Social, no valor de R\$ 50.000,00;

Art. 3º. O crédito adicional especial autorizado por esta Lei será aberto mediante decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte-TO, aos 26 de setembro de 2023.

Ho-Che-Min Silva de Araújo
Prefeito Municipal